



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Ana Maria Rocha Alves
2. Bruna Buçard de Melo Magalhães
3. Nathalia de Souza Miranda Cardoso
4. Erica Costa Oliveira Arruda
5. Fabia Helena Xavier da Costa Souza
6. Jossana Souza Gomes
7. Sandra Pereira Santos

Convidados/Visitantes:

Thiara Márcia Mendes;

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobéiras

DATA E HORÁRIO:

15/06/2023 às 13h00min

ORDEM DO DIA

1. Deliberação da decima quarta Conferência Municipal de Assistência Social;

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Rio Pardo, nº 984 A, Centro, os membros representantes das Entidades e da Administração Pública que compõem este Conselho: Sandra Pereira Santos, Erica Costa Oliveira Arruda, Jossana Souza Gomes, Nathalia de Souza Miranda Cardoso, Ana Maria Rocha Alves, Fabia Helena Xavier da Costa Souza, Bruna Buçard de Melo Magalhães e convidada a secretaria Thiara Márcia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

Mendes. Observada a suficiência de quórum, a Senhora Sandra, deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes agradeceu a presença de todos. Passando a palavra para a secretaria de Assistência Social Thiara que explicou aos conselheiros que a conferência tem que ocorrer a cada dois anos e o conselho precisa deliberar através de resolução. A secretaria apresentou a data do dia sete de julho e o local do salão Frei Jucundiano Kok, pois os dois CRAS estão em reforma, foi pensado numa conferência para 300 pessoas, passando em plenária todos aprovaram as decisões. A secretaria passou a necessidade de escolher uma comissão paritária para a conferência ficando em aberto que para que os conselheiros se disponham todos votaram a favor das decisões que a pós essa reunião será emitida a resolução com a deliberação, ficando a comissão organizadora da conferência as conselheiras Sandra, Ana, Herica, Jossana, Fabia e Thiara. Não havendo nada mais a tratar eu, Bruna Buçard de Melo Magalhães, lavrou esta ata, que após lida e caso seja aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.